



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

**REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CAMARA MUNICIPAL
PERIODICIDADE E HORÁRIO**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Faz público que, em cumprimento do n.º 2 conjugado com o n.º 3, do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal em sua reunião realizada em 25 de outubro do corrente ano, tomou a seguinte deliberação, relativamente à periodicidade e horário das suas reuniões ordinárias, durante o mandato de 2017/2021:

- a) As reuniões ordinárias desta Câmara Municipal, realizar-se-ão quinzenalmente, às segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, pelas catorze horas e trinta minutos;
- b) A reunião pública mensal, realiza-se na quarta segunda-feira de cada mês.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital, através da afixação no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume e no sítio da internet deste Município em www.cm-penalvadocastelo.pt, em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes A. Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 31 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)